

RESULTADO E PONTUAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por sua comissão julgadora e por seu Presidente CASSIO GUIMARÃES CURSSINO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO final do CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2024, visando celebrar TERMO DE COOPERAÇÃO com Associações Civis sem fins lucrativos ou econômicos, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº do CDS Velho Chico, forme a seguir:

NOME ASSOCIAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Associação DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDACARU CNPJ: 08.031.881/0001-10	12	CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO EUGÊNIO, BOA VISTA, BAIXA DO PEDRO, BUMBA, LAGOA DA PEDRA, CASCA E MATO GROSSO CNPJ sob 04.668.793/0001-72	0	NÃO CLASSIFICADA
ASSOCIAÇÃO OBREIROS DO PORVIR CNPJ sob 36.025.978/0001-55	0	NÃO CLASSIFICADA



Neste ato, abre-se o prazo recursal, conforme item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº001/24:

“8.1 O proponente poderá interpor recurso contra os resultados do Chamamento Público, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação do resultado final, para o e-mail licitacoes.cdsvic@hotmail.com, com mesmo prazo de resposta para o CDS Velho Chico”.

Bom Jesus da Lapa, 01 de abril de 2024.

Cassio Guimarães Curssino

CDS Velho Chico

Presidente

Comissão Organizadora e Avaliadora

CDS Velho Chico



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
RELATÓRIO COMISSÃO AVALIADORA E JULGADORA

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado por sua comissão julgadora, emite o seguinte relatório sobre os procedimentos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024:

Consta como objeto da Chamada Pública nº 001/2024: TERMO DE COOPERAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS OU ECONÔMICOS, em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações de concessão de equipamento, em atendimento aos agricultores familiares e produtores rurais envolvidos direta ou indiretamente na cadeia produtiva da agricultura familiar, no âmbito dos municípios consorciados do CDS Velho Chico.

A parceria será formalizada mediante assinatura de TERMO DE COOPERAÇÃO C/ CESSÃO, pertinente a cessão de PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS e/ou TRATOR AGRÍCOLA, conforme descrições e as normas do referido edital.

O Edital de Chamada Pública nº 001/24 seguiu todos os trâmites legais, com a devidas publicações e respeito ao Princípio da Transparência e ampla divulgação.

Na data prevista no edital para inscrição e entrega de envelopes para habilitação, compareceram as seguintes associações: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDACARU - CNPJ: 08.031.881/0001-10; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO EUGÊNIO, BOA VISTA, BAIXA DO PEDRO, BUMBA, LAGOA DA PEDRA, CASCA E MATO GROSSO



CNPJ sob 04.668.793/0001-72; ASSOCIAÇÃO OBREIROS DO PORVIR CNPJ sob 36.025.978/0001-55, efetuando as inscrições de propostas para ambos os bens determinados no edital de Chamada Pública nº 001/2024.

Analisada a documentação pertinente a habilitação, a Comissão Avaliadora e Julgadora decide pela desclassificação, por não atender as normas do Edital de Chamada Pública nº 001/24, das associações: “ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO EUGÊNIO, BOA VISTA, BAIXA DO PEDRO, BUMBA, LAGOA DA PEDRA, CASCA E MATO GROSSO - CNPJ sob 04.668.793/0001-72 e ASSOCIAÇÃO OBREIROS DO PORVIR CNPJ sob 36.025.978/0001-55 e pela habilitação da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MANDACARU - CNPJ: 08.031.881/0001-10, com total de 12 (doze) pontos, portanto, apta e devidamente habilitada, devendo-se seguir os demais trâmites para regularização da homologação e Termo de Cessão, estando aberto o prazo recursal conforme as normas do edital, sendo que, não havendo recurso dar-se-á seguimento ao feito com a assinatura do termo de uso.

Este é o Relatório.

Bom Jesus da Lapa, 01 de abril de 2024.

Comissão Julgadora e Avaliadora
Edital de Chamada Pública nº 001/2024